Nº 08 – novembro/2020

Informe.SDA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Editorial

Bem-vindo à mais uma edição do Informe.SDA!

Confira os acontecimentos relacionados à Defesa Agropecuária que marcaram o mês de novembro!

Conheça aqui os resultados das análises das sementes não solicitadas e saiba mais sobre relatórios e normas que a Secretaria de Defesa Agropecuária criou. Você poderá ler também sobre simulado de febre aftosa, cursos, participação em eventos, apreensões realizadas e outros projetos que auxiliam no crescimento agropecuário brasileiro.

Não deixe de mandar a sua colaboração para o nosso Informe, envie suas sugestões de matérias para o ccr.sda@agricultura.gov.br e divulgue seu trabalho!

Notícias

Análise do Mapa mostra que sementes recebidas por brasileiros contêm pragas que não existem no país

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) analisou, até o momento, 36 amostras de pacotes de sementes não solicitadas que chegaram via correio na casa dos brasileiros e foram encaminhadas ao Mapa. As análises realizadas pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás (LFDA-GO), referência em sanidade vegetal, indicam que parte das amostras contem a presença de mais de uma praga em seu conteúdo.

No total, 47% das amostras já analisadas apresentaram risco fitossanitário ao país. Após avaliação de risco fitossanitário, realizada pela área técnica do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas do Mapa, foi identificado que uma amostra continha a espécie *Myosoton aquaticum*, praga ausente no Brasil e com potencial para ser considerada quarentenária, ou seja, com risco de estabelecimento no país e de causar danos fitossanitários. Essa espécie apresenta resistência a herbicidas, o que torna seu controle difícil. A introdução dessa planta daninha no país pode ter impacto econômico negativo.

Em quatro amostras foram identificadas uma espécie quarentenária ausente - *Descurainia sophia* - considerada como planta daninha nos Estados Unidos e Canadá, além de planta invasora no México, Japão, Coreia, Chile e Austrália. Já a *Myosoton aquaticum* é considerada daninha nos campos de trigo da China.

Outras 15 amostras continham gêneros que tem espécies quarentenárias ou espécies com potencial quarentenário, como sementes de Cuscuta; de Brassica; de Chenopodium; de Amaranthus; e dos fungos Cladosporium; Alternaria; Fusarium; e Bipolaris.

"Após análises laboratoriais, pode-se avaliar que a introdução de material de propagação (sementes ou mudas), mesmo em pequenas quantidades, sem atender aos requisitos fitossanitários e de qualidade estabelecidos pelo Mapa, coloca em risco a agricultura brasileira", ressalta o diretor do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, Carlos Goulart.

A importação de material de propagação vegetal, incluindo sementes e mudas, é autorizada pelo Mapa somente das origens para as quais o Brasil já tenha estabelecido exigências fitossanitárias que devem ser atendidas. As regras estabelecidas pelo Ministério se aplicam para qualquer modalidade de compra e aquisição, incluído a compra eletrônica com entrega via remessa postal.

A lista de produtos com importação autorizada está disponível para livre consulta no endereço eletrônico: http://mapas.agricultura.gov.br/ddiv/arp/oracle/pvti2.asp

Novas especificações de referência ampliam as opções para o registro de defensivos biológicos

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) publicou quatro novas Especificações de Referência (ER), sendo três para agentes biológicos de controle e uma para agente microbiológico. A Instrução Normativa nº 109 amplia a possibilidade de registro, por diferentes empresas, de novos 'produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica', contribuindo para a sustentabilidade da agricultura brasileira.

"A especificação de referência serve como uma espécie de 'receita de bolo' a ser seguida por empresas interessadas em registrar produtos fitossanitários com uso autorizado na agricultura orgânica. Solicitações de registro que seguem os parâmetros descritos nas especificações de referência são priorizadas, analisadas e aprovadas em menos de seis meses", destaca o coordenador-geral de Agrotóxicos e Afins, Bruno Breitenbach.

Entre as novas especificações aprovadas está a ER 44, da vespinha parasitoide *Neochrysocharis formosa,* para o controle da larva-minadora (*Liriomyza sativae*), alvo biológico que ainda não havia sido contemplado em nenhuma especificação de referência. Dois outros alvos inéditos em especificações são o ácaro vermelho das palmeiras (*Raoiella indica*) e o ácaro-branco (*Polyphagotarsonemus latus*), que agora fazem parte da ER 45 e estão na mira do ácaro predador *Neoseiulus barkeri.* Na ER 46, *Neoseiulus idaeus*, também um ácaro predador, aparece como opção para o controle do ácaro-rajado (*Tetranychus urticae*), responsável por prejuízos em grande número de culturas.

No caso dos agentes microbiológicos, a novidade fica por conta do fungo *Trichoderma harzianum* (isolado IB19/17), da ER 47, capaz de controlar outro fungo (*Sclerotinia sclerotiorum*), causador da doença "mofo-branco" e um verdadeiro desafio para quem produz de hortaliças a grãos, passando por frutas e ornamentais. Com mais de 40 itens autorizados na lista de outros ingredientes, a ER 47 abre espaço para o registro de produtos com diferentes formulações.

Atualizações

Além das quatro novas especificações de referência, outras três foram republicadas. Na ER 16 do ácaro predador *Stratiolaelaps scimitus*, foi incluído o segundo alvo biológico, *Frankliniella occidentalis* - uma espécie de tripes que ataca plantas de diferentes famílias botânicas por todo o país. As outras duas republicações são da ER 25 (bactéria *Bacillus subtilis*, isolado UFPEDA 764) e da ER 27 (*Bacillus methylotrophicus*, isolado UFPEDA 20), que agora contam com maior número de substâncias na lista de outros ingredientes permitidos e com a possibilidade de nova formulação.

Baixo impacto

Os produtos registrados com base em especificações de referência podem ser usados em qualquer cultura com ocorrência dos alvos biológicos e são indicados tanto para os cultivos orgânicos, quanto para os convencionais. Além de serem eficientes do ponto de vista agronômico, esses produtos apresentam baixo ou nenhum impacto sobre a saúde humana e o meio ambiente, e o seu uso vem ganhando cada vez mais espaço na produção agrícola brasileira.

Mapa proíbe comercialização de nove marcas de azeite de oliva fraudado

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) comunicou a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) a proibição de comercialização de produtos fraudados e falsamente declarados como azeite de oliva extra-virgem. Ao todo, nove marcas - Casalberto, Conde de Torres, Donana (Premium), Flor de Espanha, La Valenciana, Porto Valência, Serra das Oliveiras, Serra de Montejunto e Torezani (Premium) - foram retiradas dos mercados.

A ação do Mapa decorre da investigação realizada pela Polícia Civil do Espírito Santo, por meio da Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon), que desarticulou uma organização criminosa especializada pela falsificação de azeites.

Os produtos vendidos como azeite de oliva extra-virgem, eram, na verdade, óleo de soja. "A adulteração e falsificação de azeite de oliva não se trata exclusivamente de fraude ao consumidor, mas de crime contra saúde pública", declara o coordenador-geral de Qualidade Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária, Hugo Caruso.

Aos estabelecimentos com estoques ou produtos expostos à venda dessas marcas, o Ministério orientou que informassem, junto às Superintendências Federais de Agricultura nos estados, o volume de produto irregular e plano de destruição desta mercadoria junto à empresa habilitada por órgão estadual de meio ambiente ou recicladora de óleos e embalagens.

O descumprimento à proibição poderá acarretar multa ao detentor da mercadoria, denúncia ao Ministério Público Federal para eventual responsabilização civil e criminal e formalização de Boletim de Ocorrência à Polícia Civil indicando o responsável do estabelecimento comercial.

Registro de defensivos agrícolas de controle biológico chega a 76 e bate recorde em 2020

O Ato nº 65 do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária, publicado no Diário Oficial da União, traz o registro de 42 produtos formulados, ou seja, defensivos agrícolas que efetivamente estarão disponíveis para uso pelos agricultores. Deste total, 13 são defensivos agrícolas de controle biológico, sendo seis deles autorizados para uso na agricultura orgânica.

Com a publicação de hoje, 2020 soma 76 produtos de baixo impacto registrados. Esse é, até o momento, o maior número de registros de produtos desse perfil em um mesmo ano.

"Faltando um mês até o final do ano, 2020 já se desenha como o ano verde em termos de registro de biopesticidas sustentáveis. Esse é um recorde que contribui imensamente para a sustentabilidade da agricultura brasileira", destaca o coordenador-geral de Agrotóxicos e Afins, Bruno Breitenbach.

Os produtos considerados de baixo impacto possuem ingredientes ativos biológico, microbiológicos, semioquímios, bioquímicos, fitoquímico e reguladores de crescimento, podendo ser autorizados em vários casos na agricultura orgânica. Ao mesmo tempo em que contribuem para o aumento da sustentabilidade da agricultura nacional, os produtos fitossanitários que utilizam agentes de controle biológicos na sua formulação são alternativas de controle para os agricultores no combate às pragas.

Dos 13 produtos registrados, 11 são compostos por microrganismos como *Beauveria bassiana*, *Bacillus amyloliquefaciens* ou *Metarhizium anisopliae*, *Cryptolaemus montrouzieri* e *Hirsutella thompsonii*, agentes biológicos de controle de pragas que atacam os cultivos brasileiros. Outros dois registros tem como base de ácido giberélico, hormônio vegetal que atua como regulador de crescimento das plantas.

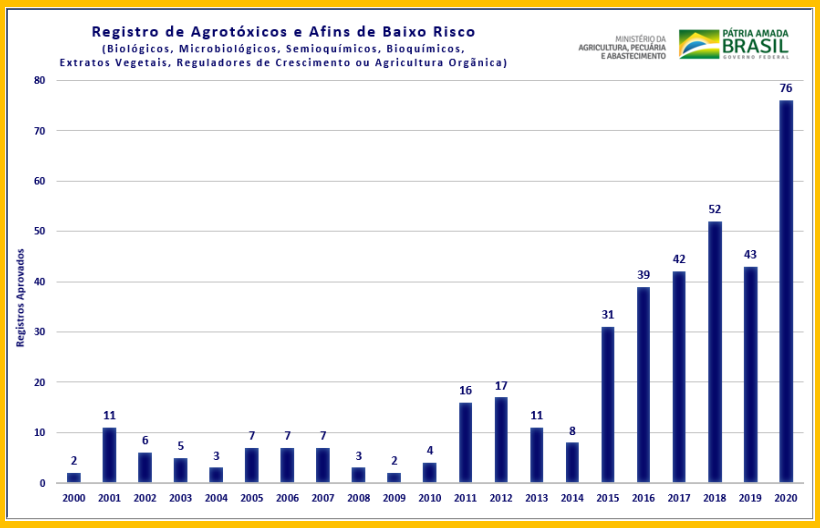

Histórico do número de agrotóxicos de baixo impacto registrados ano a ano

Todos os produtos utilizam ingredientes ativos já registrados anteriormente no país e alguns contém mais de um ingrediente ativo. O registro de defensivos genéricos é importante para diminuir a concentração do mercado e aumentar a concorrência, o que resulta em um comércio mais justo e em menores custos de produção para a agricultura brasileira.

Produtos técnicos

Também foi publicado, no mês de novembro, o Ato nº 64 com o registro de 21 produtos técnicos. Todos esses produtos são genéricos, ou seja, utilizam ingredientes ativos já registrados e em uso dentro do território nacional.

Por se tratar de produtos técnicos, nenhum desses 21 produtos registrados estarão disponíveis para compra pelos agricultores. Os produtos técnicos são produtos químicos com alto grau de pureza e concentração de ingrediente ativo. A função de um produto técnico é ser posteriormente utilizado como componente na produção dos produtos formulados.

Os produtos registrados nos atos foram analisados e aprovados pelo Ministério da Agricultura, pelo Ibama e pela Anvisa, de acordo com critérios científicos e alinhados às melhores práticas internacionais.

Mapa e Polícia Federal atuam em conjunto no combate à fraude de cachaça falsificada

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA-SP) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) participou no auxílio de uma operação da Polícia Federal que objetivou desarticular um esquema de produção de cachaça falsificada de marca reconhecida nacional e internacionalmente.

Através do trabalho analítico do LFDA-SP, foi possível apontar diferenças na amostra original em relação às amostras falsificadas, o que possibilitou que a Polícia Federal tivesse evidências suficientes para indiciar os responsáveis pela fraude e pelo crime cometido. A expertise do corpo técnico e a disponibilidade de equipamentos de alta tecnologia foram decisivas para constatar a falsificação do produto, após a análise de 19 parâmetros.

A atuação em parceria com a Polícia Federal é mais uma forma de garantir a qualidade e autenticidade dos produtos disponíveis ao consumidor.

Abate de aves e suínos sob SIF aumentou cerca de 6% em setembro, aponta relatório

O oitavo relatório de atividades do Serviço de Inspeção Federal (SIF), registra o aumento de aproximadamente de 6% nos abates de aves e suínos no mês de setembro, representando 26 milhões de aves e 178 mil suínos a mais em comparação ao mesmo período de 2019.

No mês de outubro, o SIF atendeu demandas de forma emergencial que resultaram na autorização de 160 atividades de abate em turnos ou dias adicionais à regularidade operacional dos abatedouros frigoríficos de aves, bovinos e suínos.

Assim como em setembro, no mês de outubro o SIF não registrou nenhuma paralisação de atividades de abatedouros frigoríficos sob inspeção federal por motivos relacionados a ocorrência do novo coronavírus (Covid-19).

Além disso, outras atividades tiveram destaques, como análise de 9.667 solicitações de registros de produtos de origem animal para consumo humano inseridas no Sistema Plataforma de Gestão Agropecuária do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal (PGA-SIGSIF) nos meses de março a outubro.

Foram emitidos no mês de outubro 45.484 Certificados Sanitários Internacionais (CSIs), número superior ao do mesmo período no ano de 2019, quando foram emitidos 32.688 CSIs. A certificação assegura que os produtos e os sistemas de produção atendem a todos os requisitos acordados com os países para os quais o Brasil exporta seus produtos.

As atividades de inspeção de produtos de origem animal e certificação sanitária são consideradas como essenciais pelo Decreto 10.282 e seguem funcionando com todos os cuidados necessários para que não ocorram prejuízos à manutenção do abastecimento público.

Estão registrados no SIF 3.327 estabelecimentos de produtos de origem animal nas áreas de carnes e produtos cárneos, leite e produtos lácteos, mel e produtos apícolas, ovos e pescado e seus produtos derivados. Além de 2.999 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

SDA promove treinamento online para capacitar veterinários sobre investigação de doenças vesiculares

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) promoveu mais um treinamento sobre investigação de doenças vesiculares, desta vez no estado do Rio Grande do Sul. Adaptado para o formato virtual por conta da pandemia, o curso busca capacitar médicos veterinários oficiais no atendimento a suspeitas de doença vesicular.

"Estados onde a vacinação não está sendo mais utilizada, como no caso do Rio Grande do Sul, devem estar preparados para agir de forma rápida e correta no atendimento de uma possível suspeita de febre aftosa. A identificação de casos suspeitos e a qualidade do atendimento a suspeitas são pontos chave do sistema de vigilância, e são abordados com profundidade no curso", explica o chefe da Divisão de Febre Aftosa, Diego Viali dos Santos.

A vigilância de doenças vesiculares é um dos pilares do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa – PNEFA, e ganha especial importância em um cenário em que o país, desde 2018, é reconhecido internacionalmente como livre de febre aftosa.

Em 2020, além do curso no estado gaúcho, já foram realizados treinamentos nos estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rondônia, totalizando 370 médicos veterinários do Serviço Veterinário Oficial brasileiro capacitados.

O treinamento sobre investigação de doenças vesiculares é realizado desde 2012 e já capacitou mais de 1.300 médicos veterinários em 18 unidades da Federação. Os estados que se interessarem pelo treinamento podem acessar o site do Mapa ou contatar a Divisão de Febre Aftosa, pelo e-mail pnefa@agricultura.gov.br.

Força-tarefa apreende 1,6 milhões de litros de bebidas produzidas ilegalmente em Mato Grosso

Uma força-tarefa para combater a produção ilegal de bebidas resultou na apreensão de mais de 1,6 milhões de litros de aguardente e cachaça produzidas ilegalmente no estado de Mato Grosso e no fechamento cautelar de três estabelecimentos que se encontravam em funcionamento sem o registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

A operação realizada por auditores fiscais federais agropecuários também coletou 17 amostras de produtos irregulares, que foram enviadas para análise no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária, a fim de verificar a conformidade dos padrões de identidade e qualidade das bebidas.

Na mesma ação, uma cervejaria foi autuada por manter em depósito corantes artificiais para fins alimentícios que poderiam ser empregados na alteração proposital dos produtos.

O Mapa alerta que os estabelecimentos produtores ou elaboradores, padronizadores, envasilhadores ou engarrafadores, atacadistas, exportadores ou importadores de bebidas devem ser registrados no órgão, conforme o Decreto nº 6.871/2009.

A solicitação de registro de estabelecimento pode ser feita pela internet no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIpeagro). O passo a passo completo encontra-se na página do Mapa: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/.

Demandas Laboratoriais são discutidas em reunião

Com objetivo de apresentar os indicadores da coordenação-geral de Laboratórios Agropecuários, os processos de solicitação de novas demandas e os processos de demandas de análises de rotina, o Departamento de Serviços Técnicos da Secretaria de Defesa Agropecuária realizou a 1ª reunião do Comitê de Clientes.

"A ação faz parte do Acordo de Resultados 2020-2021 da SDA de implementar o contrato de prestação de serviços de demandas laboratoriais com as áreas demandantes da Secretaria e, assim, gerir de forma efetiva esse serviço", destacou o diretor do Departamento de Serviços Técnicos, José Luís Vargas.

Os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA) são os laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e atuam como autoridade nos diversos assuntos laboratoriais pertinentes à defesa agropecuária federal.

A proposta apresentada tratou da capacidade operacional dos LFDAs e buscou definir previamente com as áreas demandantes como informar as necessidades mensais de análises de rotinas para o aprimoramento do processo e priorização de projetos de investimentos. Para as novas demandas, a ideia é estabelecer um fluxo de solicitações.

Alimentos de origem animal e vegetal (como leite e derivados, ovos, mel, carne e derivados, pescados, sucos e azeites), material genético animal, vacinas de uso veterinário, bebidas nacionais e importadas, sementes e mudas, agrotóxicos e fertilizantes, produzidos ou importados pelo Brasil, estão entre as inúmeras matrizes analisadas nos LFDA.

A Rede LFDA é composta por seis laboratórios distribuídos por todo o Brasil: LFDA-GO, em Goiânia; LFDA-MG, em Pedro Leopoldo; LFDA-PA, em Belém; LFDA-PE, em Recife; LFDA-RS, em Porto Alegre; e LFDA-SP, em Campinas.

Mapa e Receita Federal apreendem 56 toneladas de defensivos agrícolas contrabandeados em Ponta Porã

Uma força-tarefa envolvendo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Receita Federal apreendeu mais de 56 toneladas de defensivos agrícolas irregulares em Ponta Porã (MS). A operação teve como alvo os defensivos importados ilegalmente e que seriam distribuídos na região Centro-Oeste.

Os auditores fiscais federais agropecuários realizaram a apreensão e a identificação dos produtos, que em sua maioria se tratava de *Benzoato de Emamectina*. Ao todo, mais de 40 pessoas envolvidas com o contrabando foram autuadas. Os defensivos agrícolas apreendidos foram encaminhados para uma empresa que realizará a destruição.

Participaram da força-tarefa auditores fiscais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além do apoio técnico, de forma remota, de auditores do Mapa que auxiliaram no trabalho de inteligência. A equipe da Aduana da Receita Federal ajudou no repasse de informações e equipamentos para a realização da ação de combate ao contrabando de produtos ilegais.

Mapa e Cidasc promovem exercício simulado de atuação em ocorrência de febre aftosa

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) realizaram de forma virtual um treinamento simulado de atuação em uma ocorrência de febre aftosa. O exercício faz parte das atividades previstas para organização e capacitação do Serviço Veterinário brasileiro para atuação em emergências zoossanitárias.

Além deste treinamento virtual, está previsto para 2021 o módulo de campo do exercício simulado em Santa Catarina, assim que a situação epidemiológica da pandemia da Covid-19 no Brasil permitir o retorno seguro das atividades presenciais.

"O objetivo do treinamento é a preparação para enfrentar uma eventual ocorrência de febre aftosa, minimizando seus impactos econômicos e sociais, mas as medidas demonstradas na teoria, e depois na prática, servem para todas as doenças emergenciais, como a peste suína clássica, peste suína africana, influenza aviária, entre outras. Os protocolos sanitários são semelhantes, e o caráter de emergência é o mesmo", destaca o diretor do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária, Geraldo Moraes.

A capacitação contou com apresentações de representantes do Serviço Veterinário Oficial brasileiro, da Defesa Civil de Santa Catarina, da OIE e do Centro Panamericano de Febre Aftosa (Panaftosa).

Entre os assuntos discutidos estão os procedimentos relacionados à situação da febre aftosa no mundo, a atuação da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), a preparação para emergências, epidemiologia e diagnóstico da doença, a investigação epidemiológica, o registro de dados e sistemas de informação, as medidas de biossegurança e procedimentos de contenção e eliminação de focos de febre aftosa, entre outros, conforme diretrizes do Plano de Contingência para Febre Aftosa.

No último dia foi realizado um estudo de caso sobre as principais ações a serem desencadeadas nas primeiras 72 horas após a confirmação de um foco fictício de febre aftosa em Santa Catarina.

Participaram do treinamento virtual cerca de 350 profissionais das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/Mapa) e dos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária (OESA) de todo o País, além de representantes do Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, da Defesa Civil, entre outros.

Capacitação em emergências zoossanitárias

Em 2019, em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), o Mapa organizou um exercício simulado em São José dos Pinhais (PR), que contou com a participação de 178 profissionais, incluindo integrantes do Serviço Veterinário Oficial de 25 unidades da Federação e da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai.

O simulado é uma oportunidade para reforçar a cooperação e a capacidade de resposta em um território com status de livre de febre aftosa.

Cadeia Produtiva Avícola recebe certificação sanitária de compartimentação

A empresa Agrogen Desenvolvimento Genético S.A recebeu, no mês de novembro, a Certificação Sanitária de Compartimentação da Cadeia Produtiva Avícola para a infecção pelos vírus de influenza aviária (IA) e doença de Newcastle (DNC). O trabalho iniciado em 2018, com incremento em medidas de biosseguridade estruturais e operacionais, vigilância epidemiológica e auditorias, envolve três granjas avoseiras, dois incubatórios avoseiros, duas fábricas de ração e uma fábrica de maravalha nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

Com essa certificação, o Brasil passar a contar com seis sistemas de compartimento na cadeia produtiva avícola reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

"Essas atividades foram desenvolvidas por equipes especializadas do setor privado como também pelos veterinários da defesa agropecuária estadual e federal de ambos estados, sob estrita coordenação do Departamento de Saúde Animal do Mapa", destaca o chefe da Divisão de Defesa Agropecuária do RS, Jairo Carbonari.

O processo de Certificação Sanitária de Compartimentação da Cadeia Produtiva Avícola é estabelecido pela Instrução Normativa nº 21/2014, que visa atestar subpopulação de aves com status sanitário diferenciado, por meio da adoção de procedimentos adicionais de biosseguridade, vigilância epidemiológica, supervisões e auditorias.

A certificação de compartimento é voluntária e serve como um "seguro avícola", mantendo o sistema blindado às restrições comerciais desencadeadas pela eventual ocorrência de doenças de impacto mundial como IA e DNC.

Prorrogado prazo para a migração de estabelecimentos na área de alimentação animal para o Sipeagro

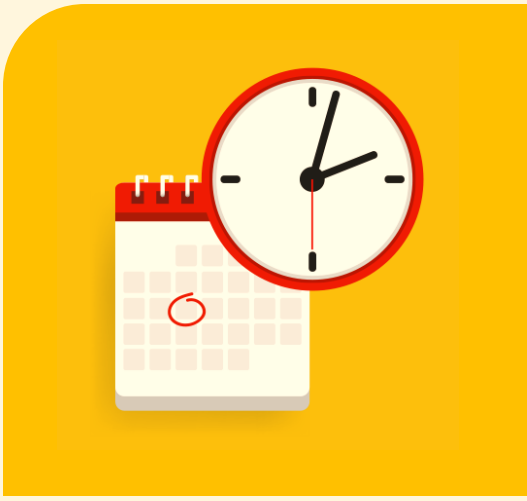

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) prorrogou até 31 de maio de 2021 o prazo para que os estabelecimentos registrados na área de alimentação animal apresentem novas solicitações de registro no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro). A prorrogação foi publicada no Diário Oficial da União, por meio da Instrução Normativa nº 108.

Estima-se que há cerca de três mil estabelecimentos e seus produtos que devem ser monitorados e geridos em um banco de dados único. Os estabelecimentos que não migrarem para o sistema informatizado poderão ter o registro cancelado.

A adoção de um sistema único para registro de estabelecimento e de produtos irá permitir a harmonização de procedimentos entre os estados, dando maior transparência aos atos administrativos junto a todos os agentes da cadeia produtiva e principalmente à sociedade.

Auditores recebem curso de atualização do Programa Quali-SV

O Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária realizou, de forma virtual, dois novos cursos de atualização para auditores do Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários (Quali-SV). Ao todo, 47 auditores fiscais federais agropecuários divididos em duas turmas participaram das capacitações, com 12 horas de duração, por meio da plataforma *Teams*.

O treinamento buscou aprimorar os procedimentos relacionados à documentação e registro do processo da auditoria, o aperfeiçoamento das técnicas de desenvolvimento dos achados de auditorias e a elaboração de recomendações que atendam aos critérios definidos pelo Departamento e pelos órgãos de controle interno governamental.

A partir dos conhecimentos obtidos, os auditores estarão preparados para realizar avaliações criteriosas, com emissão de recomendações mais assertivas que resultarão em planos de ações corretivas adequados, capazes de aportar melhorias efetivas aos serviços veterinários estaduais.

"A capacitação representa um incremento significativo da qualidade das avaliações, promovendo melhorias do serviço veterinário oficial brasileiro, além de representar uma ferramenta para a gestão da Secretaria de Defesa Agropecuária sobre o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), no âmbito da saúde animal", destaca a coordenadora de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários, Natércia Caporali.

O curso contou ainda com a participação de auditores da Controladoria Geral da União (CGU) e das superintendências de Goiás, Minas Gerais e Paraná.

O Programa Quali-SV, normatizado pela Instrução Normativa SDA nº 17/2017, realiza auditorias regulares para avaliação da qualidade e do desempenho de serviços veterinários nos estados desde 2016. Os serviços das unidades federativas são auditados em seus componentes essenciais, tais como: estrutura (recursos humanos, físicos e financeiros), capacidade técnica-operacional, interação com as partes interessadas e capacidade de certificação sanitária. A metodologia adotada é baseada na ferramenta PVS (*Performance Veterinary Services tool*) desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). O processo de avaliação inclui ainda o seguimento sistemático da implementação dos planos de ações de melhorias por meio de supervisões realizadas pelas SFAs.

Mapa participa da Semana Mundial de Conscientização do Uso de Antimicrobianos

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) participou, de 18 a 24 de novembro, da Semana Mundial de Conscientização Antimicrobiana 2020 (WAAW – sigla em inglês). A campanha coordenada pela Aliança Tripartite - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e Organização Mundial de Saúde (OMS) - teve como slogan "Antimicrobianos: use com cuidado".

A WAAW, realizada anualmente, busca aumentar a conscientização e a compreensão da resistência aos antimicrobianos que é um dos maiores desafios para a saúde pública global, com importante impacto na saúde humana e dos animais.

Entre as ações realizadas durante a semana, o Mapa em conjunto com o Ministério da Saúde, Anvisa e Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS) realizou um webinar "Unidos para preservar os antimicrobianos", além da ampla divulgação de material educativo sobre o uso racional de antimicrobianos, baseada na "Regra dos Cinco Somentes" da OIE.

As atividades para estimular o uso racional de antimicrobianos em animais estão previstas no Plano de Ação Nacional para Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR AGRO), publicado em 2018 pelo Ministério da Agricultura.

O uso inadequado ou excessivo de medicamentos aumenta o risco de resistência aos antimicrobianos e, em todo o mundo, pessoas, plantas e animais estão morrendo de infecções que não podem ser tratadas, mesmo com os mais poderosos antimicrobianos.

"Aguardar um novo medicamento para o tratamento não é uma opção viável. A única solução é tomar medidas estratégicas para retardar o progresso da resistência e manter a eficácia dos antimicrobianos por mais tempo. A maneira como escolhermos responder à resistência aos antimicrobianos neste momento será importante para demonstrar a responsabilidade e compromisso do país com esse tema", alerta o diretor do Departamento de Saúde Animal, Geraldo Moraes.

Para mais informações acesse a página do Mapa sobre Resistência aos Antimicrobianos.

Serviços de registros do Mapa são focos em treinamento de startups

Com o objetivo de disseminar informações sobre os serviços de registros de estabelecimentos e produtos prestados pela Divisão de Defesa Agropecuária (DDA), a Superintendência Federal de Agricultura do estado de São Paulo (SFA-SP) participou da grade de treinamentos da Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (Pipe) voltado para *startups*.

Além das informações sobre os serviços de registros, a palestra ministrada pela auditora fiscal federal agropecuária, Karen Regina Peres, contou com a demonstração no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) sobre o passo a passo para a aquisição, os diferentes tipos e leis específicas, bem como materiais de apoio existentes.

"A intenção desse compartilhamento de informações à essas pequenas empresas foi justamente capacitá-los a identificar se há a necessidade de registrar seu estabelecimento ou seu produto junto ao Mapa para não terem problemas com fiscalizações e autuações futuras", destacou Peres.

Realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), o programa, que se encontra em sua 16ª edição, visa treinar *startups* para garantir a continuidade além da fase de evolução da ideia.

Órgão de Defesa Agropecuária americano realiza visita ao Brasil

Em novembro, auditores fiscais federais agropecuários da coordenação geral de Fiscalização e Certificação Fitossanitária Internacional e dos Serviços Técnico de Sanidade Vegetal das Superintendências Federais de Agricultura de Goiás e Minas Gerais acompanharam inspetores do órgão oficial de defesa agropecuária americano (APHIS-USDA) em visita técnica a área de produção de cucurbitáceas, para conhecer o sistema produtivo sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para a praga *Anastrepha grandis* em cucurbitáceas (abóboras).

A visita técnica a área de produção é uma etapa para a conclusão da análise de Risco de Praga que os Estados Unidos (EUA) estão realizando para estabelecimento dos requisitos fitossanitários para exportação de abóboras (C. máxiam, C. moschata e seus híbridos) do Brasil.

Concluída as tratativas técnicas e estabelecidos os requisitos fitossanitários o Brasil poderá exportar para os EUA produtos produzidos nas áreas sob SMR para *Anastrepha grandis* e nas ALP - Áreas Livres de *Anastrepha grandis* - oficialmente estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e reconhecidas pelo APHIS-USDA.

Mapa vista campos de produção da Espanha para verificação do Sistema de Mitigação de Risco

Auditores fiscais federais agropecuários do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária realizaram visita técnica em campos de produção da Espanha para verificação do Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para a praga *Lobesia botrana* em Ameixas (*Prunus domestica*), Mirtilos (*Vaccinium myrtillus*) e Uvas (*Vitis sp.*).

A visita teve como objetivo verificar o cumprimento das medidas de mitigação de risco apresentadas pela Organização Espanhola de Proteção de Plantas (ONPF), as quais foram revistadas na Instrução Normativa nº 26/2020, para evitar a entrada da praga *Lobesia botrana*, ausente no Brasil. De acordo com a norma, produtos vegetais considerados hospedeiros desta praga somente poderão ser internalizados quando fumigados com brometo de metila ou submetidos a um sistema de mitigação de risco para o controle da praga, pelo país exportador.

Na oportunidade, os auditores brasileiros puderam verificar *in loco* as medidas de controle e os protocolos de vigilância aplicados à campo e em casas de embalagens (*packing houses*) durante o beneficiamento e o armazenamento dos frutos, para minimizar o risco de ocorrência da praga.

"A auditoria concluiu que a aplicação das medidas fitossanitárias apresentadas atendem adequadamente às exigências brasileiras em relação à praga *Lobesia botrana*, aprovando então o SMR propostos para Ameixas, Mirtilos e Uvas produzidos na Espanha", ressalta a coordenadora-geral de Fiscalização e Certificação Fitossanitária Internacional, Edilene Cambraia.

Para exportação dos frutos, a ONPF da Espanha deverá emitir um Certificado Fitossanitário atestando a conformidade do embarque com a seguinte declaração adicional: "*O envio não apresenta risco quarentenário com respeito a Lobesia botrana, considerando uma aplicação do sistema integrado de medidas para diminuir o risco, oficialmente supervisionado e acordado com o país importador*".

Mapa realiza curso do Sivibe para sindicatos dos produtores de uva do RS

Cerca de 50 produtores de uva do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves, bem como outros viticultores de Santa Catarina e oeste do Rio Grande do Sul participaram do curso online sobre o Sistema de Informação de Vinhos e Bebidas (Sivibe), realizado pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov).

O objetivo do treinamento foi apresentar aos viticultores o fluxo básico do sistema até a construção da Declaração de Produção de Uva, que é entregue após cada colheita.

"O curso era esperado pelos viticultores, principalmente do Rio Grande do Sul que detém mais de 90% da produção nacional vitivinícola", destaca o engenheiro agrônomo do Dipov, Rafael Farah.

Em outubro, a publicação da Instrução normativa nº 59 estabeleceu o cadastro vitícola e envio de declaração de produção de uvas por meio do Sivibe. O sistema irá coordenar e gerenciar as declarações de viticultores e vitivinicultores de todo país.

O produtor que comercializar uvas sem estar cadastrado no Sivibe ou com dados desatualizados será considerado infrator, bem como o vinicultor ou vitivinicultor que adquirir uvas de produtores não cadastrados. A sanção vai desde advertência, multa até a interdição e cassação do registro.

5º Workshop da RESUDIA acontece de forma virtual

O 5º Workshop da Rede sul-americana de laboratórios de diagnóstico de influenza aviária e doença de Newcastle (RESUDIA) aconteceu de forma online devido à pandemia do Covid-19. O encontro reuniu mais de 100 participantes com intuito de trocar informações a respeito dos avanços e dificuldades enfrentadas por cada laboratório da rede, bem como a respeito dos métodos de diagnóstico utilizados e aspectos de biossegurança.

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA-SP), na condição de laboratório de referência da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) para o diagnóstico da doença de Newcastle e influenza aviária, é quem coordena as atividades da RESUDIA desde 2016.

O Workshop contou com três dias de apresentações técnicas, sobre temas como "Considerações sobre o diagnóstico laboratorial de influenza aviária na vigilância da influenza humana", "Descrição das atividades de vigilância passiva y ativa para influenza aviária dos países da RESUDIA", "Situação da influenza aviária e doença de Newcastle na região e avanços no diagnóstico laboratorial", "Resultados do ensaio de proficiência de 2019 da RESUDIA" e "Informe sobre os treinamentos realizados pela equipe técnica do LFDA-SP no Equador e Bolívia".

O último dia foi dedicado à reunião administrativa da Rede, incluindo debates sobre: "Definição de um plano de trabalho para organização do próximo ensaio de proficiência da RESUDIA", "Submissão de novos projetos para obtenção de fontes de financiamento da rede", "Ciclo de seminários virtuais para 2020 e 2021" e "Metas da Rede para 2021".

A RESUDIA teve início em setembro de 2014, numa reunião sediada no LFDA-SP, e surgiu da necessidade de estruturação de uma rede colaborativa envolvendo laboratórios oficiais responsáveis pelo diagnóstico da influenza aviária e doença de Newcastle na América do Sul.

Os objetivos dessa Rede são a capacitação de recursos humanos, harmonização de métodos, padronização de procedimentos de biossegurança, promoção de ensaios interlaboratoriais, promoção da interação entre os laboratórios nacionais da região, outras regiões e redes e definição de mecanismos para produção e distribuição de materiais de referência.

Participam ativamente da RESUDIA os laboratórios oficiais dos seguintes países: Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. Pelo Brasil participa somente o LFDA-SP.

Mais informações sobre a RESUDIA podem ser acessadas através dos perfis nas redes sociais: no Instagram @red.resudia; e no Linkedin (QR code).

https://bit.ly/35TTHY6

Saiu no DOU!

A Instrução Normativa nº 106, de 27 de setembro de 2020, publica os valores mínimos dos índices ou características apresentados pela Associação Nacional de Criadores Herd-Book Collares, para inscrição de reprodutores em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, registrados no Mapa.

A Instrução Normativa nº 60, de 03 de novembro de 2020, revoga o § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 29, de 14 de setembro de 2010, que estabelece os procedimentos para a importação de produtos destinados à alimentação animal e o uso veterinário, visando garantir a segurança e a rastreabilidade na sua comercialização no Brasil.

A Portaria nº 163, de 28 de outubro de 2020, credencia o Centro de Pesquisa em Saúde Animal, do Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor - IPVDF, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul.

A Instrução Normativa nº 107, de 03 de novembro de 2020, publica os valores mínimos dos índices ou características por raça ou composição racial apresentados pelo programa montana pecuária ltda, para inscrição de reprodutores em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, registrados no Mapa. Esta IN entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

A Portaria nº 165, de 18 de novembro de 2020, convida o público a participar da Tomada Pública de Contribuições por um período de 45 (trinta) dias, para obter subsídios para fomentar abertura de discussão sobre a regulamentação de Protocolos Privados no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

A Portaria nº 166, de 19 de novembro de 2020, submete à Consulta Pública, a proposta de Instrução Normativa, que estabelece os requisitos relativos às dependências e aos equipamentos necessários para instalação e funcionamento de Postos de Refrigeração a serem registrados no DIPOA.

A Portaria nº 167, de 23 de novembro de 2020, suspender o credenciamento do laboratório Analytical Center, nome empresarial Analítico S/C LTDA, CNPJ nº 05.124.170/0001-00, localizado em Belém/PA, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Mapa.

A Portaria nº 168, de 23 de novembro de 2020, suspender, à pedido, o credenciamento do laboratório Vetplus, nome empresarial Vetplus Serviços Veterinários e Assessoria LTDA, CNPJ nº 04.885.858/0001-31, localizado em Marabá/PA, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Mapa.

A Portaria nº 169, de 23 de novembro de 2020, cancelar o credenciamento do Laboratório Veterinário Mundo Animal, nome empresarial Ezequias Espíndola Neto - ME, CNPJ nº 00.218.338/0001-14, localizado em Goiânia/GO, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Mapa.